



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO DE CONTRATO Nº 07/IPREM/2024

ADITIVO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0007164-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, **Senhora MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº **.279.930 -*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.649.248 -**, nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, e a responsável pela Divisão de Gestão Administrativa, Sra. **GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº **.616.813-*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.248.118-**, nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a Empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na Rua Luís Goes, nº 1.477, Mirandópolis, São Paulo - SP, CEP: 04043-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.472.572/0001-85, neste ato representada pela sua sócia **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, portadora do RG **.201.196-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***.134.288-** adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/23 e demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 130633402, publicado no Diário Oficial da Cidade de **06/08/2025**, página 299, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024**, que trata da prestação de serviços de Coffee Break, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **26/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do presente contrato é de **R\$ 63.321,60** (sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

A CONTRATADA se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#): Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM.

CLÁUSULA QUARTA - RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a CONTRATANTE pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES
ASSESSOR IV
RESPONDENDO PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA
[Portaria IPREM nº 46/2025](#)

MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Suzane Lopes Souza - RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano - RF nº 897.417-8



Marlane Reis Xavier
Coordenador(a) II

Em 20/08/2025, às 13:26.



Graziele Cristina Okamoto Alves
Respondendo pela Divisão

Em 20/08/2025, às 14:05.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I

Em 20/08/2025, às 14:15.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II

Em 20/08/2025, às 15:33.



HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
usuário externo - Cidadão

Em 22/08/2025, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140771452** e o código
CRC **2079B21D**.

Referência: Processo nº 6310.2024/0007164-0

SEI nº 140771452